



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966
www.ligasanjoanense.com.br / futebolligasanoanense@gmail.com



REGULAMENTO GERAL 11ª COPA UNIFAE DE FUTEBOL CATEGORIAS DE BASE 2017

O Presidente da Liga Sanjoanense de Desportos, no uso de suas atribuições, estabelece normas para a COPA UNIFAE de futebol de campo nas categorias de base, nas categorias Sub-11, Sub-13, Sub-15, Sub-17 e Sub-20.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem a Copa UNIFAE de Futebol de Base 2017 promovida pela Liga Sanjoanense de Desportos e Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal, com patrocínio exclusivo da UNIFAE.

Artigo 2º - **Copa UNIFAE de Futebol de Base** tem por finalidade o conagraçamento de estudantes e atletas, estimulando os participantes através da prática do esporte.

Artigo 3º - As entidades que participarem da Copa UNIFAE de Futebol de Base serão consideradas concededoras deste regulamento e assim se submeterão, sem reservas alguma, a todas as consequências que dele possam emanar.

II - DAS CATEGORIAS

Artigo 4º - Serão disputadas as seguintes categorias:

- a) Categoria Sub-11, para atletas nascidos em (2006);
- b) Categoria Sub-13, para atletas nascidos em (2004);
- c) Categoria Sub-15, para atletas nascidos em (2002);
- d) Categoria Sub-17, para atletas nascidos em (2000);
- e) Categoria Sub-20, para atletas nascidos em (1997).

Parágrafo Único - O atleta poderá participar de uma categoria acima de sua idade, e nunca ao contrário, desde que esteja devidamente inscrito na relação nominal das categorias de forma antecipada ao jogo, ficando expressamente proibido a inclusão manuscrita na hora do jogo.

III - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º - Poderão participar da Copa UNIFAE de Futebol de Base 2017: Escolas Estaduais, Municipais, Particulares, Entidades Religiosas, Estabelecimentos Comerciais, Industriais e de Serviços, Clubes Esportivos, sediados em São João da Boa Vista e Região.

Artigo 6º - São condições fundamentais para que um atleta ou dirigente participe:

- a) Estar devidamente inscrito por uma equipe;
- b) Apresentar documento original: Carteira de Identidade (RG). Emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Passaporte Válido, não será aceito Certidão de Nascimento;

Artigo 7º- A participação dos atletas será de inteira responsabilidade da equipe que os inscrever.

Parágrafo Único – A equipe em que o atleta participar irregularmente será considerada perdedora, independentemente das penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar Permanente de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Futebol.

Artigo 8º - Cada entidade poderá inscrever até duas equipes por categoria, identificadas como “A” e “B”.



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

www.ligasanoanense.com.br / futebolligasanoanense@gmail.com



Artigo 9º - As inscrições dos atletas serão feitas em relação nominal através de formulário próprio com no mínimo de 15 (quinze) e sem limite máximo de atletas por equipe, devendo ser obrigatoriamente, datilografada ou digitada, sem abreviar nomes e assinada pelo responsável pela equipe.

Parágrafo Primeiro – As relações nominais, com no mínimo 15 atletas, deverão ser enviadas por email para futebolligasanoanense@gmail.com, para que os atletas possam ser cadastrados no sistema da Liga.

Parágrafo Segundo – Por partida cada equipe poderá inscrever apenas 22 atletas, desde que os mesmos estejam inscritos na Liga (A Liga recebe inscrição até às quartas-feiras às 17 horas).

Parágrafo Terceiro – As equipes poderão inscrever atletas até dia 27 de setembro de 2017 (quarta-feira).

Artigo 10º - A entidade é inteiramente responsável pela idoneidade dos documentos apresentados, além da saúde e integridade física de seus atletas inscritos.

Artigo 11º - O Atleta não poderá ser inscrito por mais de uma entidade, sendo que se for constatado a dupla inscrição, esta será cancelada.

Parágrafo único – O atleta que estiver inscrito por uma entidade não poderá ser inscrita em transferência à outra.

IV – DA DURAÇÃO DAS PARTIDAS

Artigo 12º - A duração de cada partida atenderá ao seguinte:

- Categoria Sub-11, dois períodos de 15 (quinze) minutos cada;
- Categoria Sub-13, dois períodos de 20 (vinte) minutos cada;
- Categoria Sub-15, dois períodos de 25 minutos cada;
- Categoria Sub-17, dois períodos de 30 (trinta) minutos cada;
- Categoria Sub-20, dois períodos de 35 (trinta e cinco) minutos cada.

Parágrafo Único – Em todas as categorias haverá um intervalo de 10 minutos (dez) minutos entre os dois períodos.

Artigo 13º - Poderão permanecer no banco de reservas até no máximo 11 (onze) atletas uniformizados, mais 3 (três) pessoas da Comissão Técnica, devidamente identificadas com a apresentação do RG, que deverão constar na súmula.

Artigo 14º - As equipes nas categorias Sub-11 e Sub-13 não terão limite de substituição, sendo realizadas na forma volante, ou seja, o árbitro não interromperá a partida para realizá-las, atleta substituído não poderá retornar.

Parágrafo Único – As equipes nas Categorias Sub-15, Sub-17 e Sub-20, poderão fazer até **11 (onze)** substituições independentemente das posições.

V – GRUPOS E FORMA DE DISPUTA

Artigo 15º - Será de acordo com o número de participantes inscritos em cada categoria, seguindo o seguinte critério:

Sub-11 - Nascidos 2006

Grupo Único

Vulcão Mania
SE Curimbaba/Yoorim
SPFC Mogi Mirim
Palmeiras FC
SET/CCIP Mogi Guaçu
Soc. Esportiva Sanjoanense



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

www.ligasanoanense.com.br / futebolligasanoanense@gmail.com



FASE DE CLASSIFICAÇÃO > Na Categoria Sub-11, todos jogam contra todos em turno e retorno, classificando para a Semifinal as 4 (quatro) melhores equipes na pontuação geral.

SEMIFINAL > A Semifinal da Categoria Sub-11, será disputada em partida única (na Cidade de São João da Boa Vista).

1º Colocado da Fase de Classificação X 4º Colocado da Fase de Classificação

2º Colocado da Fase de Classificação X 3º Colocado da Fase de Classificação

FINAL > A Final da Categoria Sub-11, será disputada em partida única (na Cidade de São João da Boa Vista).

Sub-13 - Nascidos 2004

Grupo Único:

SE Curimbaba/Yoorim

SPFC Mogi Mirim

Palmeiras FC

SET/CCIP Mogi Guaçu

Soc. Esportiva Sanjoanense

CSU/DER

SEL Leme

FASE DE CLASSIFICAÇÃO > Na Categoria Sub-13, todos jogam contra todos em turno e retorno, classificando para a Semifinal as 4 (quatro) melhores equipes na pontuação geral.

SEMIFINAL > A Semifinal da Categoria Sub-13, será disputada em partida única (na Cidade de São João da Boa Vista).

1º Colocado da Fase de Classificação X 4º Colocado da Fase de Classificação

2º Colocado da Fase de Classificação X 3º Colocado da Fase de Classificação

FINAL > A Final da Categoria Sub-13, será disputada em partida única (na Cidade de São João da Boa Vista).

Sub-15 - Nascidos 2002

Grupo Único:

SE Curimbaba/Yoorim

SPFC Mogi Mirim

Palmeiras FC

SET/CCIP Mogi Guaçu

Soc. Esportiva Sanjoanense

CSU/DER

SEL Leme

EC Vila Nova

FASE DE CLASSIFICAÇÃO > Na Categoria Sub-15, todos jogam contra todos em turno e retorno, classificando para a Semifinal as 4 (quatro) melhores equipes na pontuação geral.

SEMIFINAL > A Semifinal da Categoria Sub-15, será disputada em partida única (na Cidade de São João da Boa Vista).

1º Colocado da Fase de Classificação X 4º Colocado da Fase de Classificação

2º Colocado da Fase de Classificação X 3º Colocado da Fase de Classificação

FINAL > A Final da Categoria Sub-15, será disputada em partida única (na Cidade de São João da Boa Vista).



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966
www.ligasanoanense.com.br / futebol@ligasanoanense@gmail.com



Sub-17 - Nascidos 2000

Grupo Único:

SE Curimbaba/Yoorim
SET/CCIP Mogi Guaçu
Soc. Esportiva Sanjoanense
CSU/DER
SEL Leme

FASE DE CLASSIFICAÇÃO > Na Categoria Sub-17, todos jogam contra todos em turno e retorno, classificando para a Semifinal as 4 (quatro) melhores equipes na pontuação geral.

SEMIFINAL > A Semifinal da Categoria Sub-17, será disputada em partida única (na Cidade de São João da Boa Vista).

1º Colocado da Fase de Classificação X 4º Colocado da Fase de Classificação

2º Colocado da Fase de Classificação X 3º Colocado da Fase de Classificação

FINAL > A Final da Categoria Sub-17, será disputada em partida única (na Cidade de São João da Boa Vista).

Sub-20 - Nascidos 1997

Grupo Único:

SE Curimbaba/Yoorim
SET/CCIP Mogi Guaçu
Soc. Esportiva Sanjoanense
CSU/DER
SEL Leme
EC Vila Nova

FASE DE CLASSIFICAÇÃO > Na Categoria Sub-20, todos jogam contra todos em turno e retorno, classificando para a Semifinal as 4 (quatro) melhores equipes na pontuação geral.

SEMIFINAL > A Semifinal da Categoria Sub-20, será disputada em partida única (na Cidade de São João da Boa Vista).

1º Colocado da Fase de Classificação X 4º Colocado da Fase de Classificação

2º Colocado da Fase de Classificação X 3º Colocado da Fase de Classificação

FINAL > A Final da Categoria Sub-20, será disputada em partida única (na Cidade de São João da Boa Vista).

V – DAS TABELAS E HORÁRIOS

Artigo 17º - Os locais e os horários dos jogos serão determinados pelo Departamento Técnico da Liga Sanjoanense de Desportos.

Parágrafo único – Todas as equipes terão o direito de mando de jogo em sua casa, conforme tabela.

Artigo 18º - Os jogos terão início de acordo com a tabela de jogos, sendo considerada perdedora por não comparecimento a equipe que não apresentar no local, observado 15 (quinze) minutos de tolerância do horário previsto para o início do jogo.

Artigo 19º - As equipes que abandonarem as disputas serão desclassificadas e todos os seus resultados serão considerados nulos na fase em que configurou o abandono, ficando ainda sujeitas a penalidade que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único – Configuram o abandono as seguintes situações:

- Deixar de comparecer na última partida dentro do turno quando não houver possibilidade de classificação;
- Duas ausências nos jogos programados na fase;
- Deixar de comparecer na partida que defina sua classificação em qualquer fase;
- Desistir oficialmente da competição.



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol
Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966
www.ligasanoanense.com.br / futebolligasanoanense@gmail.com



Parágrafo Segundo – Configurado o abandono a equipe deverá justificar por ofício fundamentado até as 17h00 (dezesete Horas) do segundo dia útil da configuração do abandono.

Artigo 20º - Em todas as fases, a pontuação para efeito de classificação será: Vitória = 3 (três) pontos; Empate = 1 (um) ponto; e Derrota = zero ponto.

Artigo 21º - Em caso de empate na fase de classificação serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols marcados na fase;
- d) Sorteio.

Parágrafo Único – Em caso de empate nas Fases Semifinal e Final, será adotado o seguinte critério para definir o vencedor:

- a) Cobrança alternada de 05 (cinco) tiros da marca de penalidade máxima
- b) Persistindo o empate, cobranças alternadas até se obter um vencedor.

VII – DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 22º - A Justiça Desportiva da Copa UNIFAE de Futebol de Base 2017 será aplicado pela Comissão Disciplinar Permanente no âmbito de sua jurisdição de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Artigo 23º - As penalidade serão aplicadas de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva e as suas decisões proferidas produzirão efeito imediato.

Parágrafo Único – A infração disciplinar praticada pelo atleta menor de 14 anos (quatorze) anos (Lei 9.615 – Artigo 50 – parágrafo segundo da Lei Pele), será punida com suspensão automática de 01 (uma) a 02 (duas) partidas conforme a gravidade da infração, critério dos responsáveis pela organização de cada fase.

Artigo 24º - A Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva tem por incumbência apreciar e julgar todas as infrações cometidas pelas entidades, atletas, dirigentes e por pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente vinculadas às entidades ou a serviço de qualquer uma delas.

Artigo 25º - Os atletas das categorias Sub-17 e Sub-20, punidos com 3 (três) cartões amarelos ou 1 (uma) expulsão, estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte, independente das demais penas que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar de Justiça Desportiva.

XII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 26º - A Liga Sanjoanense de Desportos oferecerá troféus e medalhas conforme segue:

- Troféu e medalhas de ouro para o Campeão de cada categoria;
- Troféu e medalhas de prata para o Vice Campeão de cada categoria;
- Troféu para o Artilheiro e Defesa Menos Vazada de cada categoria.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27º - Toda e qualquer representação, devidamente fundamentada, deverá ser dirigida a Liga Sanjoanense de Desportos e devidamente protocolada pela secretária.

Parágrafo Primeiro – Não serão apreciadas representações que não forem firmadas pelo dirigente responsável junto a Copa UNIFAE de Futebol de Base 2017, diretamente prejudicado pela infração alegada;



LIGA SANJOANENSE DE DESPORTOS

Fundada em 02/06/1953 – Filiada a Federação Paulista de Futebol

Declarada de Utilidade Pública – Lei 178 de 31/05/1966

www.ligasanoanense.com.br / futebolligasanoanense@gmail.com



Parágrafo Segundo – Caberá exclusivamente ao impetrante o fornecimento de provas das irregularidades denunciadas a qualquer momento.

Parágrafo Terceiro - As representações deverão ser apresentadas até as 17 (dezesete) horas do 2º dia útil após a realização do jogo. Após esse prazo o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representação.

Artigo 28º - As despesas com arbitragem serão de responsabilidade das equipes participante da Copa UNIFAE de Futebol de Base 2017, o valor da taxa será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por jogo mais despesa de transporte da arbitragem, quando houver, de acordo com tabela da Liga, sendo estes valores de responsabilidade da equipe mandante, valor este que deverá ser pago ao representante da Liga, mediante apresentação do recibo à equipe.

Parágrafo Único – As despesas com arbitragem nas fases Semifinal e Final, serão divididas pelas equipes participantes.

Artigo 29º - Será considerada mandante a equipe que se encontrar a esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência nas cores dos uniformes, caberá a mandante a troca dos mesmos num prazo de 15 (quinze) minutos.

Artigo 30º - A Arbitragem da Copa UNIFAE de Futebol de Base 2017 será do quadro de Árbitros da Liga Sanjoanense de Desportos.

Artigo 31º - A Liga Sanjoanense de Desportos responsável pela Copa UNIFAE de Futebol de Base 2017, podendo a qualquer momento realizar diligências para apurar possíveis irregularidades, devendo tomar medidas administrativas se comprovado.

Artigo 32º - Cada equipe deverá apresentar antes do início de cada jogo 02 (duas) bolas em condições de jogo, e que será avaliada pelo Árbitro da partida. Será obrigatório, para as categorias Sub-11 e Sub-13, o uso de bolas nº 4. Para as categorias Sub-15, Sub-17 e Sub-20, a bola será a oficial.

Artigo 33º - O uso da caneleira será obrigatório em todas as categorias.

Artigo 34º - Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Liga Sanjoanense Desportos.

São João da Boa Vista, 02 de abril de 2017.

Administração 2017/2020